

CHAMADA PARA AÇÃO INDIVIDUAL ABONO DE PERMANÊNCIA

O SINDSEP/AM informa seus filiados que a assessoria jurídica recebendo documentações para o ajuizamento de ações pleiteando a inclusão do abono de permanência na individuais base de cálculo do terço de férias e da gratificação natalina, bem como o pagamento de valores retroativos correspondentes à diferença do que foi pago a menor nos últimos 5 anos. As ações estão sendo propostas no juizado especial federal, o qual uma tramitação mais rápida, de modo que já foram proferidas diversas sentenças favoráveis ao servidores, em face das união federal não está apresentando recurso. Servidores que receberam abono de permanência nos últimos 5 anos ou que ainda recebem poderão ser beneficiados, devendo comparecer á sede do SINDSE/AM para entregar cópias dos seguinte documentos

- Documentos Pessoais (RG e CPF)
- Comprovante de Residência
- Fichas financeiras (2016-2021)

Deverão ainda assinar procuração, contrato de honorários, e declaração de hiporssuficiência.

À Diretoria colegiada.

Sede: Rua: Luiz Antony, 589 - Aparecida - Manaus/AM

contato: (92) 3633-2651/3633-3024/3233-3396

Whatsapp: (92)99231-6235





Outubro de 2021

ATENÇÃO

PREJUIZO FINANCEIRO PARA QUEM PRETENDE VENDER SEU PRECATÓRIO

Aproveitando-se da demora para conclusão dos processos judiciais e ainda da inclusão no orçamento dos precatórios alimentares, muitas empresas tem se aproveitado da boafé dos servidores públicos para proporem a compra de seus Precatórios.

Ocorre que na esperança de receber logo esses valores, o servidor não avalia os prejuízos que terá nessa venda. O deságio pode chega até a 80% do valor que teria a receber se fosse pago pela justiça federal.

O sindicato entende que a melhor opção é que o filiado aguarde o pagamento de seu precatório

pelo Tribunal Regional Federal, pois não há

deságio e o pagamento tem sido pontual todos os anos, pelo menos até agora.

Ocorre que, muitos servidores não podem e não querem esperar, especialmente em tempos de pandemia, sendo assim, o SINDSEP orienta que verifiquem se a empresa é idônea e especializada na intermediação de precatórios e direitos creditórios, e que avaliem o quanto vão perder com a venda de seu precatório.

Não esqueçam que apesar da demora para receber seus precatórios, os valores são corrigidos mensalmente com juros e correção monetária.

À Diretoria colegiada.



Contato: 92 3633-2651/3633-3024 3233-3396 (setor jurídico)

99231-6235(Whatsapp)

Email: sindsepamazonas@gmail.com